

Processo nº 2021/4043

Pregão nº 006/2023 – Eventual e futura aquisição de vestimentas para guardas judiciários que prestam serviços nas unidades do Poder Judiciário de Alagoas.

### ERRATA

Considerando a apresentação de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, como forma de esclarecimento apresentamos a seguinte errata ao Edital, na forma que segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **24.0 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)**

(...)

24.6 O Contratante ~~não aceitará, sob nenhum pretexto~~, a subcontratação dos serviços contratados.  
(...).

#### **26.0 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

(...)

26.2.12 Impedir que a contratada ~~transfira a execução~~ do objeto contratado a outra(s) empresa(s) sem a devida anuência da Administração, devendo comunicar esta eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, a juízo deste Poder;

(...)

Grifo nosso.

#### **LEIA-SE:**

#### **24.0 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)**

(...)

24.6 O Contratante aceitará a subcontratação parcial dos serviços contratados mediante a modalidade facção, limitando-se à prestação do corte e costura das roupas, cabendo à licitante a responsabilidade pelas demais etapas do processo produtivo, bem como fornecimento e garantia do produto licitado.

(...)



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

## 26.0 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

(...)

26.2.12 Impedir que a contratada transfira totalmente a execução do objeto contratado a outra(s) empresa(s) sem a devida anuência da Administração, devendo comunicar esta eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, a juízo deste Poder;

(...).

Grifo nosso.

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 17 de março de 2023.

Juliana Campos Wanderley Padilha  
**Pregoeira**